

Justiça analisa contrato da Prefeitura de São Caetano

Justiça analisa contrato da Prefeitura de São Caetano

Empresa vencedora do certame de plano de saúde, Notredame Intermédica descumpriu exigências do edital elaborado pelo Paço

06/01/2023

Licitação feita pela Prefeitura de São Caetano para a contratação de uma empresa para fornecer plano de saúde aos servidores públicos municipais, da qual a Notredame Intermédica sagrou-se vencedora, pode ser suspensa pela Justiça. Isso porque uma outra empresa que participou do certame, a Caring Saúde Assistencial Médica Ltda, entrou com um pedido de liminar contra o resultado do processo, sob a alegação de inabilitação da firma vencedora.

O **Diário** apurou que o contrato da Notredame Intermédica com a Prefeitura foi assinado a toque de caixa, após o Paço negar o recurso da Caring sem justificativas. Documentos obtidos pelo jornal mostram que a empresa vencedora descumpriu algumas exigências do edital de chamamento, que pedia a comprovação de rede credenciada nacionalmente. A licitação pre-

via a contratação de três tipos de plano de saúde: básico, especial e master. No caso deste último, o edital exigia a apresentação de um hospital credenciado em cada capital do País. A Notredame, no entanto, apresentou apenas a sua rede credenciada no estado de São Paulo.

A Caring Saúde Assistencial Médica Ltda entrou com recurso contra o resultado do certame, mas a Prefeitura, em 14 de dezembro, negou provimento sem dar justificativas e homologou e adjudicou o processo à Notredame no dia seguinte. O contrato foi assinado no dia 20 de dezembro.

“O que foi ofertado pela Notredame não é o mesmo produto exigido no edital, já que a abrangência do plano deve ser nacional e o plano master deve obrigatoriamente ter rede em todas as capitais”, escreveu o sócio da Caring, Jaciaci de Oliveira, no recurso



SOB SUSPEITA. Licitação de empresa de plano de saúde da Prefeitura de S. Caetano chegou à Justiça

apresentado à Prefeitura.

Com o recurso negado, a Caring acionou a Justiça para pedir a suspensão da licita-

ção. Segundo a advogada e especialista em direito público Luciana Berardi, o princípio de isonomia foi perdido quan-

do a Prefeitura declarou como vencedora uma empresa que não cumpriu as exigências do certame. “Cabe a ação

na Justiça para um mandado de segurança, que não é difícil de se obter. Uma licitação obviamente tem de obedecer à legislação municipal, mas também precisa seguir os requisitos elaborados no edital. É necessário dar um fim legítimo ao processo”, declarou a advogada.

A contratação de um plano de saúde para os servidores públicos de São Caetano tem sido alvo de polêmicas, anteriores à licitação. O certame foi feito após a antiga empresa contratada, a Medical Health — Santo André Planos de Assistência Médica Ltda, ser penalizada com proibição de contratar pelo prazo de dois anos com a Prefeitura de São Caetano.

Mesmo com a proibição, o Paço tentava prorrogar o contrato com a empresa, até que o MP (Ministério Público) de São Caetano entrou com ação civil pública contra a Prefeitura por conta dessas tentativas. Um inquérito foi aberto pelo MP em 2021, depois de reclamações feitas pela associação de funcionários municipais, que relatou “falta de profissionais especializados” para atendimentos dos usuários e também manter atendimentos em locais distantes.

O **Diário** tentou contato com a Prefeitura de São Caetano, mas não obteve retorno.

Da Redação

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3